

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 445/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 280ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de dezembro de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A necessidade de ampliação da oferta de serviço de média e alta complexidade para o município de Corrente/PI;
- b) O Ofício nº 196/2021, da Secretaria Municipal de Saúde de Corrente, referente à solicitação para aumento de teto (parcela única), no valor de R\$ 749.000,00 (setecentos e quarenta e nove mil reais), para incremento extraordinário MAC, junto ao Ministério da Saúde;
- c) A estruturação de alguns serviços já implantados na rede local SUS do município e a necessidade de financiar esses serviços.

RESOLVE:


1. Aprovar a solicitação de incremento extraordinário MAC, em parcela única no valor de R\$ 749.000,00 (setecentos e quarenta e nove mil reais), junto ao Ministério da Saúde a serem disponibilizados para o Fundo Municipal de Saúde de Corrente-PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 23 de dezembro de 2021.

FLORENTINO ALVES
VERAS
NETO:32744811300

Assinado de forma digital por
FLORENTINO ALVES VERAS
NETO:32744811300
Dados: 2021.12.28 17:19:14 -03'00'

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI